

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2113/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0108728/2025-19

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1179, de 27 de setembro de 2025, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Química, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas, Técnico em Mecânica, com Qualificação Profissional Técnica de Torneiro Mecânico, e Técnico em Agropecuária, com Qualificação Profissional Técnica de Agricultor Familiar, no Instituto de Educação Moriá, situado na R. Prefeito Gilberto Queiroz, 5145, QD 11, B. Sebastião Soares, em Itapagipe, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, mantido pela entidade Nilcéia Bastos Sereno – ME.

SRE – Uberaba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/10/2025